

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº008/07

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº303/07, de 16/02/07, torna público para conhecimento dos interessados que **às 14h00 (quatorze horas) do dia 11 (onze) do mês de maio de 2007 (11/05/2007)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Judiciário nº 409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s), e, subsidiariamente, às normas da Lei nº8.666/93, em atendimento ao processo administrativo nº 2125382.

PREGÃO PRESENCIAL

DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de mobiliário, para atender o Poder Judiciário Estadual, conforme especificado no anexo deste edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no programa 0452.02.061.1083.1023.04.20 e elementos de despesa 4.4.90.52.24.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. **Até (dois) 02 dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

3.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de (vinte e quatro) 24 horas**.

5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

DA PARTICIPAÇÃO

6. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

7. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

8. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

9. O edital e anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao.

DA VERIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

10. Os interessados deverão disponibilizar amostras (protótipos) com os respectivos prospectos e/ou catálogos contendo informações técnicas do objeto, referente aos lotes que desejarem participar ou indicar local, em Goiânia, onde possam ser encontrados, em conformidade com as especificações contidas no edital, até (04) quatro dias úteis antes da realização do pregão, para fins de análise e avaliação técnica. A não apresentação implica em desclassificação.

11. Quando indicado local para aferição das amostras, as visitas serão previamente agendadas.

12. Os protótipos deverão ser entregues no Anexo do Tribunal de Justiça, Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e de Projetos Especiais sito à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12.1. As amostras/protótipos apresentados para avaliação, deverão, após a realização do pregão, serem retiradas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de doação.

13. A apresentação das amostras e a aprovação dos itens é condição indispensável para o interessado ser reconhecido como licitante no presente certame.

14. As amostras serão avaliadas tendo como parâmetro as especificações constantes no edital e anexo, podendo a equipe de avaliação, aceitar produtos com processos de fabricação e detalhes de acabamento similares aos especificados, contanto que não sejam prejudicadas a qualidade e as características principais dos mesmos.

15. Marcas de materiais e processos de fabricação mencionados nas especificações devem ser considerados como parâmetros de qualidade.

16. O resultado da avaliação será conhecido no ato da abertura do pregão, sendo que os interessados poderão solicitar junto a Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais, certificado comprovando a aceitação das amostras apresentadas citando seus respectivos modelos.

17. Os modelos novos, que ainda não foram adquiridos pelo Tribunal de Justiça devem ficar retidos até o resultado da licitação, sendo que o produto vencedor licitante do item/ lote deve ficar retido até a entrega dos mobiliários nas Comarcas ou Capital, para comparação.

18. Os itens relativos a cadeiras e poltronas o fornecedor deverá apresentar Laudo de Conformidade às Normas-Laboratório acreditado pelo IMETRO, com Registro na ABNT e Certificado de Marca de conformidade ABNT.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

19. A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

20. **O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

21. **Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.**

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

22. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, **“A” Proposta de Preço e “B” Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

23. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO II, RUA 18, Nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

24. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá **validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação**. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

25. Indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

26. Na proposta deverá constar:

a) especificação completa, indicação da marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens constantes dos lotes;

b) preços unitário e total dos itens cotados e total de cada um dos lotes, conforme modelo de planilha, anexo deste edital. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

c) garantia dos produtos ofertados, não inferior a 05 (cinco) anos, baseado no modelo, referência ou marca;

d) declaração indicando expressamente o(s) nome(s) da(s) empresa(s), em Goiânia, que prestará(ão) os serviços de assistência técnica nos móveis, durante o período de garantia sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça;

e) horário disponível para registro das solicitações de serviços de assistência técnica, não inferior ao período compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, nos dias úteis;

f) prazo máximo de 48 horas para atendimento aos chamados;

g) prazo para realização dos serviços de assistência técnica, compreendendo atendimentos, reparos, substituições de peças ou de móveis, no prazo máximo de 72 horas;

h) declaração da empresa concordando com a indicação para prestação de assistência técnica;

i) data e assinatura da proponente;

27. Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irrecorríveis, neles inclusos custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e anexo(s).

28. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos.

29. Serão desclassificadas as empresas que apresentarem em suas propostas especificações idênticas às do edital e não as suas, com características próprias dos produtos ofertados.

30. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

31. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

32. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Judiciário 409/03 e em conformidade com este edital e seu anexo(s).

33. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei 10.520/2002, para a prática dos demais atos do presente certame.

34. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

35. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

36. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas com valores superiores em até (dez por cento) 10% da proposta de menor preço ou, quando

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

não forem verificadas, no mínimo 03 (três) propostas nas condições mencionadas serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de (três) 03**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

37. Às proponentes classificadas conforme item 28 será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até o limite mínimo do preço médio de mercado do dia.

38. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

39. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

40. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

41. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

42. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste edital.

43. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

44. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

45. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

46. Nas situações previstas nos subitens 39, 40 e 44, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

47. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante vencedora, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

48. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

49. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

50. O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

50.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

a) Comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito, também, o SICAF (não isenta a licitante da apresentação dos demais documentos);

50.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, do domicílio ou sede do interessado, mediante Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do interessado;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, do domicílio ou sede do interessado;

50.3. Relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

51. Declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”.

52. A proponente deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

53. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

54. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

55. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

56. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet.

57. Os documentos exigidos nos sub-ítem 50.2, letras “b” a “f”, e 50.3, letra “a”, deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, **somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes** à abertura dos envelopes de habilitação.

58. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

DOS RECURSOS

59. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

60. A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

61. Não serão conhecidos recursos enviados via fax e aqueles interpostos após vencidos os respectivos prazos legais.

62. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

DA ADJUDICAÇÃO

63. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DO EMPENHO

64. À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

65. A firma adjudicatária para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax, se assim o desejar.

66. A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

67. É facultado ao Tribunal de Justiça, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando a mesma habilitada, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por ela propostas.

DO CONTRATO

68. Constitui-se parte integrante nos locais indicados, deste edital a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

DA ENTREGA

69. As entregas deverão ocorrer nas seguintes datas e locais:

Comarca	Local	Telefone p/ contato	Data Prazo máximo
Aragarças	Av. Getúlio Vargas nº712, Setor Administrativo	(64)3638-1300	29/06/2007
Cavalcante	Praça Diogo Cavalcante nº 198, Centro	(62)3494-1130	30/05/2007
Goianira	Av. José Antônio Gabriel nº18, Centro	3516-1171	30/08/2007
Jaraguá	Av Coronel Tubertino Rios nº 376 Centro	(62)3326-1514	30/08/2007
Niquelândia	Praça Mestre Dário nº 01, Centro	(62)3959-7028	30/08/2007
Rio Verde	Av. Universitária, Qd.07, Bairro Tocantins	(62)3622-1812	30/05/2007
Sanclerlândia	Praça dos Três Poders nº 10 Centro	(64)3679-1157	30/08/2007

70. Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues nos locais indicado, onde deverão ser montados, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, e recebidos, após aferição da qualidade, quantidade e marca oferecida, pela Comissão de Recebimento de Materiais.

71. Os quantitativos a serem entregues em cada local acima especificados, estão informados no anexo II, deste edital.

72. Em relação às cadeiras e poltronas, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão), no ato da entrega, apresentar, se solicitada(s), uma unidade a mais de cada item (assentos), para análise, onde a escolha do objeto será aleatória, sendo o(s) mesmo(s) sujeito(s) a destruição, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

DO PAGAMENTO

73. O pagamento será feito até 10 (dez) úteis após a entrega dos lotes nos seus respectivos destinos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais.

74. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

75. O preço contratado é irrevogável.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

76. Entregar o material em conformidade com o estabelecido no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

edital e anexo(s).

77. Comunicar a Divisão de Material, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

78. Substituir todo e qualquer material em que se verifiquem defeitos ou venham a apresentar, durante o período de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

79. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

80. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

81. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(is).

82. Efetuar, através da Comissão de Recebimento de Materiais, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos materiais.

83. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital, seu(s) anexo(s) e proposta vencedora.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

84. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, incidente sobre o valor do material e ou/ serviços não entregue;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da Lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

85. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

86. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

87. As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

88. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

89. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

89. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

90. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

91. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

92. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

93. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e anexo(s), excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

94. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

95. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

96. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo(s) deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo fax (0xx62)3095-6256, ou telefones (0xx62) 3946-2650 e 3946-2686.

97. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

98. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

99. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

100. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

101. Para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente edital, que será afixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones (062) 3946-2650 e 3946-2686 ou pela internet, no endereço www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao.

Goiânia, 09 de abril de 2007.

**Rogério Jayme
Pregoeiro**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº008/07

MINUTA

Contrato de fornecimento de mobiliário, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS** e a firma

Pelo presente instrumento, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS**, situado na Av Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.292.266/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Elizabeth Machado Côrtes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, e, de outro lado, a empresa -----, inscrita no CNPJ sob o n.º -----, estabelecida na -----, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. -----, Carteira de Identidade n.º ----- e CPF n.º -----, têm, entre si, justo e combinado o presente contrato de aquisição de móveis, oriundo da licitação realizada conforme o Edital nº008/07, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de junho de 2002 e a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de móveis, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos do edital, a serem entregues ao **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento dos móveis e a prestação do serviço de garantia obedecerão ao estipulado neste contrato, ao estabelecido no edital e anexos, bem como às obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA**, a qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I) promover, através da Divisão de Controle de Material e Comissão de Recebimento de Material, o recebimento, em conformidade com os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

II) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

condições de preço e prazo estabelecidas no Edital;

III) comunicar à **CONTRATADA** a necessidade de reparar ou substituir os móveis que porventura apresentarem defeitos de fabricação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I) manter, durante o prazo de garantia dos móveis, estrutura suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto no Edital;

II) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

III) entregar os móveis na sede do **CONTRATANTE**, no prazo estabelecido no Edital

IV) prestar assistência técnica nas dependências do **CONTRATANTE**;

V) caso o serviço de assistência técnica não possa ser realizado nas dependências do **CONTRATANTE**, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o transporte do(s) móvel(is) para sua oficina, devendo retirá-lo(s) apenas mediante autorização, por escrito, do responsável pela guarda do(s) bem(s) (Divisão de Controle de Material);

VI) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

VII) atender, com pontualidade e presteza, as chamadas do **CONTRATANTE**, no que tange às substituições de peças ou reparos que se fizerem necessários durante o prazo de garantia;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material(is) em que verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se os defeitos que impossibilitem a normal utilização dos móveis forem freqüentes, o **CONTRATANTE** poderá exigir que sejam substituídos por novos do mesmo modelo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer, através de Termo ou congêneres, garantia mínima de 05 (cinco) anos relativa aos móveis e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo de garantia, quando omitido, será considerado como sendo de 05 (cinco) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO O prazo de garantia referido no item anterior passará a fluir a partir da emissão da Nota Fiscal, com as atestações pertinentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento dos móveis será pago pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, o valor de R\$_____.

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor supracitado incluem-se todos os serviços de fornecimento, treinamento de operadores, assistência técnica, fretes, impostos, encargos sociais e demais custos incidentes sobre o valor dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito até o 10 (dez) dias úteis após a entrega dos lotes nos seus respectivos destinos, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Elemento de Despesa 4490.52.24 e dotação orçamentária 0452.02.061.1083.1023.04.20.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02:

- a) Advertência;
- b) Multa ;
- c) Fica fixado o percentual de 0,2 (dois por cento) a título de multa, por dia de atraso na entrega, a ser aplicado sobre o(s) valor(es) do(s) material (ais) entregue(s) após vencimento do prazo estipulado nesse Pregão;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/02;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;
- f) Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente contrato.

E, por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em três vias, de igual teor, que, lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes dos contratantes.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos dias do mês de de 2007.

ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora Geral do Tribunal de Justiça de Goiás
CONTRATANTE

(Representante da Firma)
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás


ANEXO II EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº008/07

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS, QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS DESTINOS

001/B

ÍTEM	IDENT. PROJETO	CÓDIGO TJ	ESPECIFICAÇÃO	DESTINO								QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				ARAGARÇAS	CAVALCANTE	GOIANIRA	JARAGUA	NIQUELÂNDIA	RIO-VERDE	TURVÂNIA	SANCLERLÂNDIA			
LOTE 1														
1	1.2	MOS1400X1400	MESA ORGÂNICA – cor ARGILA – COM ESTRUTURA DE AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR – 1400X1400X600X600X740mm - (TRABALHO)	5		5	7	5	4	7	2	35	R\$ 1.012,00	R\$ 35.420,00
2	1.14	GM3	GAVETEIRO MÓDULO LATERAL – cor ARGILA – COM 02 GAVETAS MAIS UM GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO (JUIZ-DIRETOR-ASSESSOR) 400x600x740mm	2	1	2	3	2	1	1	1	13	R\$ 772,00	R\$ 10.036,00
3	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X1400	5		5	7	5			2	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
4	1.21	MP1800X1400	ESTAÇÃO PENINSULAR 1800X1400X800X600X740	2	1	2	3	2	1	1	1	13	R\$ 901,00	R\$ 11.713,00
5	1.23	GF2	GAVETEIRO FIXO – cor ARGILA – COM 02 GAVETAS - (MESAS TRABALHO -ORGÂNICAS)	5		5	7	5	11	7	2	42	R\$ 398,90	R\$ 16.753,80
												Sub-total	R\$ 76.082,80	
LOTE 2														
6	2.1	MR1200X800	MESA RETANGULAR – cor ARGILA – COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL -1200X800X740mm- (TRABALHO)	28	16	28	32	28	7	5	24	168	R\$ 462,00	R\$ 77.616,00
7	2.2	MRW1200X800	MESA RETANGULAR –cor WENGUE-COM ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO -1200X800X740mm-(TRIBUNA - JÚRI)	1		1	1	1		1	1	6	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
8	2.3	MRW1800X800	MESA RETANGULAR –cor WENGUE-COM ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO-1800X800X740mm -(TRIBUNA - JÚRI)	4		4	4	4		3	3	22	R\$ 875,00	R\$ 19.250,00
9	2.4	MR1800X800	MESA RETANGULAR – cor ARGILA – COM ESTRUTURA DE AÇO - 1800X800X740mm - (AUDIÊNCIAS)		2				3		1	6	R\$ 715,00	R\$ 4.290,00
10	2.5	MR2000X1000	MESA RETANGULAR – cor ARGILA – COM ESTRUTURA DE AÇO, 2000X1000X740mm -(AUDIÊNCIAS)		1				4		1	6	R\$ 975,00	R\$ 5.850,00
11	2.10	GFR2	GAVETEIRO FIXO -cor ARGILA- COM 02 GAVETAS EM AÇO -(MESAS TRABALHO -RETAS)-400x490x374mm	28	16	28	32	28		5	24	161	R\$ 378,00	R\$ 62.307,00
12	2.11	MQ800X800	MESA QUADRADA – cor ARGILA – MULTIUSO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL- 800X800X740mm - (COPA)	1	1	1	2	1		1	1	8	R\$ 307,00	R\$ 2.456,00
												Sub-total	R\$ 175.399,00	
LOTE 3														
13	4.1	AAA2000	ARMÁRIO ALTO EM AÇO – cor ARGILA – 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS 1000X500X2000mm- (USO GERAL)	33	25	33	42	33	8	16	28	218	R\$ 584,99	R\$ 127.627,82
14	4.2	EAA1980	ESTANTE ALTA EM AÇO – cor ARGILA – 06 PRATELEIRAS 900X500X1980mm- (ARQUIVO)	30	16	30	41	30		51	31	229	R\$ 229,00	R\$ 52.441,00
												Sub-total	R\$ 179.968,82	
LOTE 4														
15	7.5	PGAB	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM VINIL MICROPERFURADO COR PRETO (JUIZ, TRIBUNAL JÚRI, AUDIÊNCIA, CONCILIADOR, CONSELHO SENTENÇA E ASSESSOR DE DESEMBARGADOR)	7	2	7	8	7	4	1	3	39	R\$ 895,00	R\$ 34.905,00
16	7.6	PFMB	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO (INTERLOCUTÓRIAS JUIZ, TRIBUNAL JÚRI E AUDIÊNCIAS)	11	7	11	13	11	3	7	7	70	R\$ 395,00	R\$ 27.650,00
												Sub-total	R\$ 62.555,00	
LOTE 5														
17	8.1	CGBE	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO - (DIGITADOR)	37	17	37	44	37	11	11	30	224	R\$ 523,56	R\$ 117.277,44
18	8.2	CFB	CADEIRA FIXA,ESTOFADA, COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO (AUDIÊNCIAS E CONSELHO SENTENÇA)	25	14	25	31	25	28	6	9	163	R\$ 279,27	R\$ 45.521,01
19	8.3	CF	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, EM POLIPROPILENO (COPA)	4	4	4	8	4		5	4	33	R\$ 209,93	R\$ 6.927,69
												Sub-total	R\$ 169.726,14	
LOTE 6														
20	9.1	CLB3	CADEIRA LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES E BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO - (ESPERA)	41	4	41	33	41	7	4	39	210	R\$ 932,00	R\$ 195.720,00
21	9.2	CLB4	CADEIRA LONGARINA COM 04 (QUATRO) LUGARES E BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO - (ESPERA E AUDITÓRIO) -	15	12	15	28	15	2	2		89	R\$ 1.150,00	R\$ 102.350,00
												Sub-total	R\$ 298.070,00	
LOTE 7														
22	10.1	S1B	SOFÁ INDIVIDUAL FIXO ,COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO (JURADOS) TRIBUNAL DO JUIZ	7	7	7	7	7			7	42	R\$ 454,00	R\$ 19.068,00
23	10.2	S2B	SOFÁ DE 02 LUGARES , COM BRAÇOS, VINIL MICROPERFURADO PRETO- (JUIZ)	2		2	3	2	1	1	1	12	R\$ 1.038,00	R\$ 12.456,00
												Sub-total	R\$ 31.524,00	
LOTE 8														
24	11.1	LA290X300	LIXEIRAS NA cor ARGILA	30	12	30	32	30	9	14	21	178	R\$ 63,60	R\$ 11.320,80
25	11.4	SRMA	SUPORTE REGULÁVEL PARA MONITOR cor ARGILA							1				
												Sub-total	R\$ 11.320,80	
LOTE 9														
26	12.1	RMD280	REFRIGERADOR MODELO DOMÉSTICO - 280L							1				
27	12.2	FD4BG	FOGÃO DOMÉSTICO 04 BOCAS COM BOTIJÃO DE GAS							1				
28	12.12	PA15	PURIFICADOR DE ÁGUA 15 PESSOAS POR HORA							1				
												Sub-total		
LOTE 10														
29	17.1	ETE3100	ESTAÇÃO "T" ESPECIAL- ARGILA- 3100X2700X740	3	1	3	4	3		1		15	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
												Sub-total	R\$ 42.000,00	
TOTAL												R\$1.046.646,56		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

 ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ANEXO III FORUNS INTERIOR E CAPITAL / GABINETE DE DESEMBARGADOR	DATA: MARCO/2007
		CIDADE: GOIÂNIA

ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS

MESAS ORGÂNICAS/GAVETEIROS/CONEXÕES/MESA REUNIÃO

– **MOS1400X1400** - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)

Dimensões mínimas:

Largura: 1400mm Profundidade: 600mm

Largura: 1400mm Profundidade: 600 mm

Dimensão máxima:

Altura: 740 mm

Tampo

Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

Estrutura do Tampo

A sustentação dos tampos são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

Estrutura central (pé de canto)

É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **OU**

Estrutura em "L", fixadas através de mão francesa em chapa de aço de 1,5mm, e conter coluna tubular com abertura para possível passagem de fixação em tubo de aço octogonal com 03 polegadas de diâmetro, sobre base redonda em chapa de aço de 240mm de diâmetro.

Calhas horizontais

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampadas e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

Suporte Regulável para Monitor

Tampo com diâmetro de 400mm produzido em aglomerado de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila. Bordas retas em poliestireno com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. A fixação do tampo a estrutura do mecanismo é feita através de 04 parafusos com buchas metálicas inseridas na madeira com rosca m6.

Regulagens

O suporte deverá ter regulagem variável entre 50 e 200mm em relação ao tampo.

Mecanismos

Sistema de cilindros em alumínio injetado e hastes metálicas com pré – tratamento desengraxante alcalino biodegradável, a quente, por meio de imersão com temperatura de 95° C recebendo em seguida uma camada micro cristalina de fosfato de zinco a fim de preparar a superfície para receber pintura eletrostática epóxi pó híbrida com posterior polimerização em estufa sob temperatura de 180°C.

Acabamento e fixação do tampo

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticas.

– GM3 - GAVETEIRO MÓDULO LATERAL –cor ARGILA- COM 02 GAVETAS MAIS 01 GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO- (JUIZ – DIRETOR - ASSESSOR)

- 1 porta lápis
- 2 gavetas comuns
- 1 gavetão para pasta suspensa, **com fundo em aço.**

Dimensões mínimas:

Largura: 400mm

Profundidade: 600mm

Dimensão máxima:

Altura: 740 mm

Tampo

Com formato retangular, em madeira aglomerada com 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo deverá ser fixado pelo sistema lack fix e cavilhas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Laterais

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,5mm de espessura na mesma cor do laminado.

Fundo

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,5mm de espessura na mesma cor do laminado.

Base

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,5mm de espessura. Com sapata reguladora de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm □ na parte de contato com piso e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

Frente das Gavetas

Em madeira aglomerado com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2mm de espessura texturizado com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,5mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo ZAMAK niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximadamente, fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.

Gaveta

Estrutura total em chapa de aço de 0,75mm espessura mínima com pintura lisa com parte superior da gaveta dobradas em forma de U para reforço da mesma. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa dobradas e curvadas pneumaticamente com 1,5mm de espessura dotadas de roldanas de delrim com travas de segurança. Com um porta lápis medindo: 310 mm de largura x 140mm profundidade x 20mm de altura.

Gavetão para pasta suspensa

Padrão para colocação de pasta suspensa, com corrediças telescópica em aço relaminado estrutural com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamentos com esfera de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso que permite a retirada da gaveta. na cor preto.

Pintura

Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de percloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epoxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de 180°C na cor preta.

Montagem

As laterais, parte superior, parte inferior e fundo são ligados entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

– PFL1400 – PAINEL FRONTAL E LATERAL –cor ARGILA

Dimensões mínimas:

Comprimento: 1400 mm

Altura: 400 mm

Painel Frontal e Lateral

Constituído em aglomerado de mínimo 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na **cor argila**. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1,0mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras em chapa de aço de 1,5mm de espessura e parafusos AA cabeça chata 3,9x32mm encaixados na estrutura de aço da mesa.

– MP1800X1400 MESA PENINSULAR –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL - (JUIZ – DIRETOR DE ÁREA - ASSESSOR)

Dimensões mínimas:

Largura: 1800mm

Profundidade : mínimo 800mm

Comprimento:1400mm

Profundidade : 600 mm

Dimensão máxima:

Altura: 740 mm

Tampo

Com formato peninsular, em aglomerado de madeira com 25mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas, pelo processo hot-melt. O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

Estruturas

A sustentação dos tampos são através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais conforme especificação abaixo: cor argila.

Estrutura lateral 1

A sustentação da mesa é feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis c/ formato verticais oblongos;

ou formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatatas reguladoras de nível com rosca M8 fixadas numa buchas embutidas soldada na chapa de apoio por meio de solda MIG.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Estrutura lateral 2

Constituída um tubo vertical com formato oblongo de 77x40mm ; ou forma de "I" , composta pôr duas colunas verticais em tubo de aço industrial, com parede de no mínimo 1.2mm de espessura, calha removível entre colunas para passagem de fiação de espessura dotados de uma pata superior e uma inferior.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatatas reguladoras de nível fixados através de uma buchas metálica soldada na chapa de apoio através de solda MIG

Painel Frontal:

Constituído em aglomerado de mínimo 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila, com lado 1800mm. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. Altura igual a 40cm.

A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras em chapa de aço de 1,5mm de espessura e parafusos AA cabeça chata 3,9x32mm encaixados na estrutura de aço da mesa.

Estrutura central (pé de canto)

É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatatas reguladoras de nível.

Calhas horizontais

Calha horizontal e estrutural para fiação elétrica, lógica e telefônica fabricada em chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura; dobrada pneumáticamente em forma de "C" e cortada a laser formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação(separando a elétrica da lógica); fixadas as estruturas através de uma chapa de aço 3X16" soldada nas extremidades da mesma, p/ união das peças feita através de parafusos sextavados ligando uma estrutura à outra, fazendo parte estrutural da mesa e de suporte para o tampo. Na calha deve conter suporte para instalação de 2 tomadas constituído de chapa de aço de no 1,5mm para ser usadas na calha pelo sistema de encaixe em qualquer posição desejada.

Acabamento e fixação do tampo

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó, na cor argila, aplicada pelo processo de disposição eletrostática texturizada com polimerização em estufa de no mínimo 220°C texturizada.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma buchas metálica soldada na parte interna dos pés.

– GF2 - GAVETEIRO FIXO –cor ARGILA- COM 02 GAVETAS EM AÇO- (MESAS TRABALHO)

Dimensões mínimas:

largura : 400 mm

profundidade: 490 mm

altura: 374 mm

Laterais

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor argila, acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1mm de espessura na mesma cor do laminado.

Frente as Gavetas

Em madeira aglomerado com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor do tampo com acabamento em todas as extremidades reto em fita de poliestireno com no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.

Gaveta

Estrutura total em chapa de aço de 0,75mm espessura mínima com pintura lisa com parte superior da gaveta dobradas em forma de u para reforço da mesma. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa dobradas e curvadas pneumaticamente com mínimo 1,2mm de espessura dotadas de roldanas de delrim com travas de segurança.

Pintura

Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de percloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epoxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 220°C na cor preta.

Montagem

As laterais, parte superior, parte inferior são ligados entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix.

- MESAS RETANGULARES / QUADRADAS

– MR1200X800 - MESA RETANGULAR -cor ARGILA-, C/ ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL- (TRABALHO)

Dimensões mínimas:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

comprimento: 1200 mm
profundidade: 800 mm
Dimensão máxima:
altura: 740 mm

Tampo

Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 25mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas, pelo processo Hot Melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

Estrutura Laterais

A sustentação da mesa é feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis c/ formato verticais oblongos;

ou formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível com rosca M8 fixadas numa buchas embutidas soldada na chapa de apoio por meio de solda MIG.

Calhas Horizontais

Calha horizontal e estrutural para fiação elétrica, lógica e telefônica fabricada em chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura; dobrada pneumaticamente em forma de "C" e cortada a laser formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação; fixadas as estruturas através de uma chapa de aço 3X16" soldada nas extremidades da mesma, p/ união das peças feita através de parafusos sextavados ligando uma estrutura à outra, fazendo parte estrutural da mesa e de suporte para o tampo. Na calha deve conter suporte para instalação de 2 tomadas constituído de chapa de aço de no 1,5mm para ser usadas na calha pelo sistema de encaixe em qualquer posição desejada.

Painel Frontal

Constituído em aglomerado de mínimo 15mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor argila. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras em chapa de aço de 1,5mm de espessura e parafusos AA cabeça chata 3,9x32mm encaixados na estrutura de aço da mesa.

Acabamento e fixação do tampo

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

de disposição eletrostática texturizada na cor argila com polimerização em estufa de no mínimo 220°C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura se farão através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos Philips cabeça chata zincados embutidos na estrutura dando perfeito acabamento das partes não deixando nenhuma rebarba nem empecilho para o usuário.

– MRW1200X800 - MESA RETANGULAR -cor WENGUÊ- COM ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DA AÇO - (TRIBUNA JURI)

Dimensões mínimas:

comprimento: 1200 mm
profundidade: 800 mm

Dimensão máxima:

altura: 740 mm

Tampo

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na **cor wenguê**, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

Estruturas de Sustentação

A sustentação do tampo se dará por meio de quatro estruturas laterais ligadas entre si através de canaletas horizontal e painel frontal conforme especificação abaixo:

Laterais

A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço medindo 80mm de diâmetro, de mínimo 1,2mm de espessura. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,5mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla.

A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 14 de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig.

Painel Frontal

Painel frontal em chapa de aço de no mínimo 0,70mm perfurado com furos quadrados sucessivos de 10x10mm que garantem melhor performance.

Acabamento e fixação do tampo

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C texturizada na cor PRETO.

– MRW1800X800 - MESA RETANGULAR -cor WENGUÊ- COM ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO - (TRIBUNAL DO JURI)

Dimensões mínimas:

comprimento: 1800 mm
profundidade: 800 mm

Dimensão máxima:

altura: 740 mm

Tampo

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na **cor wenguê**, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

Estruturas de Sustentação

A sustentação do tampo se dará por meio de quatro estruturas laterais ligadas entre si através de canaletas horizontal e painel frontal conforme especificação abaixo:

Laterais

A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço medindo 80mm de diâmetro, de mínimo 1,2mm de espessura. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla.

A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 14 de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig.

Painel Frontal

Painel frontal em chapa de aço de no mínimo 0,70mm perfurado com furos quadrados sucessivos de 10x10mm que garantem melhor performance.

Acabamento e fixação do tampo

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de no mínimo 220°C, texturizada na cor PRETO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- MR1800X800 -MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO-(AUDIÊNCIAS)

Dimensões mínimas:

comprimento: 1800 mm
profundidade: 800 mm

Dimensão máxima:

altura: 740 mm

Tampo

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na **cor argila**, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

Estruturas de Sustentação

A sustentação do tampo se dará por meio de quatro estruturas laterais ligadas entre si através de canaletas horizontal conforme especificação abaixo:

Laterais

A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço medindo 80mm de diâmetro, de mínimo 1,2mm de espessura. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla.

A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 16 de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig.

Acabamento e fixação do tampo

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C texturizada na cor ARGILA.

- MR2000X1000 - MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO-(AUDIÊNCIAS)

Dimensões mínimas:

comprimento: 2000 mm
profundidade: 1000 mm

Dimensão máxima:

altura: 740 mm

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tampo

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na **cor argila**, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

Estruturas de Sustentação

A sustentação do tampo se dará por meio de quatro estruturas laterais ligadas entre si através de canaletas horizontal.

Laterais

A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço medindo 80mm de diâmetro, de mínimo 1,2mm de espessura. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla.

A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 14" de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig.

Acabamento e fixação do tampo

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C texturizada na cor ARGILA.

– GFR2 – GAVETEIRO FIXO -cor ARGILA- COM 02 GAVETAS EM AÇO - (MESAS TRABALHO)

Dimensões mínimas:

largura : 400 mm

profundidade: 490 mm

altura: 374 mm

Laterais

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor argila, acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1mm de espessura na mesma cor do laminado.

Frente as Gavetas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Em madeira aglomerado com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor do tampo com acabamento em todas as extremidades reto em fita de poliestireno com no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.

Gaveta

Estrutura total em chapa de aço de 0,75mm espessura mínima com pintura lisa com parte superior da gaveta dobradas em forma de U para reforço da mesma. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa dobradas e curvadas pneumáticamente com mínimo 1,2mm de espessura dotadas de roldanas de delrim com travas de segurança.

Pintura

Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de percloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epoxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 220°C na cor preta.

Montagem

As laterais, parte superior, parte inferior são ligados entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix.

– MQ800X800 - MESA QUADRADA -cor ARGILA- MUTI-USO COM ESTRUTURA DE AÇO CENTRAL - (COPA)

Dimensões mínimas:

Comprimento: 800 mm

Largura: 800 mm

Dimensão máxima:

Altura: 740 mm

Tampo

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na **cor argila**, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

Estrutura

A sustentação do tampo, é feita por 4 pés verticais oblongos, fabricados com tubo de aço, medida 40x77mm, de 1,5mm de espessura. Travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés.

Fixação

A fixação dos elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, medida M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, medida M6x45mm, de ferro zincados. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, medida M8x40, com base em Poliamida.

Acabamento e fixação do tampo

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo de 220°C texturizada na cor ARGILA.

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

– ARMÁRIOS/ESTANTES EM AÇO

– AAA2000 - ARMÁRIO ALTO DE AÇO –cor ARGILA-COM 2 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (uso geral)

Requisitos gerais:

O armário deverá ser construído em chapas de aço, possuir duas portas pivotantes e quatro prateleiras formando cinco vãos com alturas ajustáveis.

Os componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos.

As partes soldadas devem estar isentas de respingos e imperfeições.

Projeto e dimensões:

Os armários devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções

As prateleiras e as portas devem possuir dobramento duplo em todo o seu perímetro.

As peças constituintes do corpo devem ser soldadas.

Na zona central da parte interna de cada porta deve haver um reforço soldado.

Acessórios:

Cada porta deve ser dotada de três dobradiças com 75mm de altura.

As maçanetas devem ser metálicas, de liga não ferrosa com acabamento cromado/niquelado.

O sistema de travamento deve ser o de Cremona.

As portas devem ser dotadas de fechaduras com tambor cilíndrico de no mínimo quatro pinos e as chaves devem ser em duplicata.

Deverão possuir pés niveladores nas quatro extremidades, evitando contato direto do armário ao chão.

Dimensões mínimas:

Os armários devem possuir as seguintes dimensões mínimas:

Altura 2000mm

Profundidade 500mm

Largura1000mm

Tolerância nas dimensões +/- 5mm

Especificação do material empregado:

As chapas devem ser feitas em aço tipo ABNT 1010 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 6006: 1980 (NB 82: 1980) – Aço para construção mecânica – composição química.

Portas: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,75mm de espessura (# 22).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corpo e Prateleiras: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 1,2mm de espessura (# 18). **As prateleiras serão encaixadas sobre perfil em "U", soldado no próprio corpo do armário**

Reforços: perfil "U em chapa de aço laminada a frio com no mínimo 1,2mm de espessura.

Requisitos de resistência mecânica e estabilidade:

As especificações deste item são consideradas adequadas para o armário suportar o uso normal e as condições adversas mais comuns.

O armário não deve apresentar fratura, deformações maiores que as especificadas, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. Igualmente deve se manter estável, mesmo em condições de uso, eventualmente, anormais.

Tratamento anticorrosivo:

Pré-tratamento:

O tratamento anticorrosivo deve ser feito somente após as operações de dobramento e de soldagem das chapas.

O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem.

Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento por spray.

Requisitos de pintura:

Os armários devem ser pintados com tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa mínima de 220°C, na **cor argila**, conforme a cor estabelecida pelo mobiliário padrão especificado.

A camada de tinta deve possuir acabamento texturizado e livre de defeitos e satisfazer aos seguintes requisitos:

Espessura da camada:

Valor médio de 10 medidas 60 microns

Valor mínimo 40 microns

(Norma ABNT MB 1333: 1987 – Determinação da espessura da película seca)

Resistência à corrosão:

Após 300 horas de ensaio em câmara de névoa salina (Norma ABNT NBR 8094: 1983 – Material metálico revestido e não revestido. (Corrosão por exposição à névoa salina).

Grau de enferrujamento F0

Grau de empolamento d0/t0

Embalagem:

Os armários devem ser embalados em caixa de papelão ondulado, fechada com fita adesiva.

As chaves devem vir presas à fechadura.

As prateleiras devem ser envolvidas individualmente em papelão ondulado ou filme de plástico liso ou com bolhas e fixadas com fita adesiva e devem vir calçadas dentro dos armários.

– EAA1980 - ESTANTE ALTA EM AÇO –cor ARGILA- COM 06 PRATELEIRAS- (ARQUIVO)

Dimensões Mínimas:

Altura 1980mm

Profundidade 500mm

Largura 900mm

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Composição:

A estante deverá ser construída em chapas de aço, possuir seis prateleiras reguláveis, cinco reforços em forma de "X" , sendo 02 (dois) em cada lateral e 01 (hum) reforço em forma de "X" no fundo da estante para garantir a sua estabilidade, 04 (quatro) colunas em forma de "L", perfuradas.

Os componentes ou partes da estante com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos.

Montagem:

As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções.

As prateleiras devem possuir dobramento triplo nas extensões dianteira e traseira e dobramento duplo nas laterais, fixadas à coluna através de parafusos e porcas.

No fundo de cada prateleira deverá possuir dois reforços, perfis em forma de "U" soldado a ponto em toda a sua extremidade.

Material Empregado:

As chapas devem ser feitas em aço tipo ABNT 1010 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 6006: 1980 (NB 82: 1980) – Aço para construção mecânica – composição química.

Colunas: chapa de aço laminada a frio com no mínimo (# 14) 1,90mm de espessura.

Prateleiras: chapa de aço laminada a frio com no mínimo (# 20) 0,90mm de espessura.

Reforços: perfil "U" em chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura.

Reforços em forma de "X": chapa de aço laminada a frio com no mínimo 1,90mm de espessura.

Peso da carga por prateleira de 100 a 120Kg

Pré-tratamento

Antes da pintura a estrutura única deverá receber tratamento anti-ferruginoso, através de banho de imersão orgânico tipo Orgaphos 727 ou similar.

Tratamento anticorrosivo:

Pré-tratamento:

O tratamento anticorrosivo deve ser feito somente após as operações de dobramento das chapas.

O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem.

Requisitos de pintura:

As estantes devem ser pintadas com tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa mínima de 220°C, na **cor argila**, conforme a cor estabelecida pelo mobiliário padrão especificado.

A camada de tinta deve possuir acabamento texturizado e livre de defeitos e satisfazer aos seguintes requisitos:

Espessura da camada:

Valor médio de 10 medidas 60 microns

Valor mínimo 40 microns

Resistência à corrosão:

Após 300 horas de ensaio em câmara de névoa salina (Norma ABNT NBR 8094: 1983 – Material metálico revestido e não revestido. (Corrosão por exposição à névoa salina).

Grau de enferrujamento F0

Grau de empolamento D0/t0

Embalagem:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

As prateleiras das estantes devem ser embalados em pacotes de 06 (seis) unidades envolvidas em papelão ondulado, fechada com fita adesiva.

As colunas deverão ser embaladas em pacotes de 20 colunas, unidas e amarradas através de fita de arquear com trava de metal, envolvidos por filme de plástico liso.

– POLTRONAS MÉDIAS

- PGAB - POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM VINIL MICROPERFURADO, cor PRETO– (JUIZ, TRIBUNAL DO JURI, AUDIÊNCIA, CONCILIADOR, CONSELHO DE SENTENÇA E ACESSOR DE DESEMBARGADOR)

Dimensões mínimas:

Assento:

Largura: 455mm

Profundidade da superfície de assento: 445mm

Encosto:

Largura: 415mm

Extensão vertical (altura) encosto: 590mm

Assento:

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150 C com 140 kg/cm de pressão interna; **OU**

em madeira compensada com no mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Estrutura do assento e encosto, interligados por meio de uma lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades do corpo humano. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m.

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO PRETO com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos; **OU**

Com bordas protetoras fundidas no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas.

Dotados de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto

Encosto:

Espaldar alto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150 com 140 kg/cm de pressão interna; **OU**

em madeira compensada com no mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Estrutura do assento e encosto, interligados por meio de uma lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m.

Revestimento VINIL MICROPERFURADO com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos; **OU**

Com bordas protetoras fundidas no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas.

Dotados de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto

Mecanismo de regulagem:

Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido.

Encosto com altura regulável em 05 posições, no mínimo, através de sistema de regulagem

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada;
Inclinação do encosto com possibilidade de fixação em 04 posições, no mínimo, através de sistema localizado sob o assento.
Braços com regulagem de altura mínima, em 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço.

Braços:

Braço de união da base ao encosto em tubo de aço ABNT 1010/1020 de seção oval com no mínimo 2 mm de espessura de parede e com 2 tubos internos de aço de reforço ;com o apoio em espuma integral, **OU**
Através de uma lâmina de aço estampado de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura .
Braços reguláveis no sentido vertical e horizontal .
Botão no suporte para regulagem da altura.
Dimensões aproximadas: 310 x 70 mm (c x l)

Base:

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.
MOLA AMORTECEDORA de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).
Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).
Sistema protegido por blindagem cônica em polipropileno.
Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com no mínimo 1,9 mm de espessura, fixadas através de solda interna ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno.
Rodízios com corpo em nylon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).
Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.
Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de no mínimo 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

Componentes metálicos:

Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.
Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

Revestimento almofadas:

Vinil microperfurado , cor PRETO

- PFMB - POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO, COR PRETO- (INTERLOCUTÓRIAS DO JUIZ E USO TRIBUNAL DO JURI E AUDIÊNCIAS)

Dimensões mínimas:

Assento:

Largura: 455mm

Profundidade da superfície de assento: 445mm

Encosto:

Largura: 415mm

Extensão vertical (altura) encosto: 445mm

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assento:

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm² de pressão interna; **OU**

em madeira compensada com no mínimo 10mm de espessura, moldada anatomicamente.

Estrutura do assento e encosto interligados por meio de um lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades do corpo humano. Densidade controlada de 54 kg/m³.

Revestimento em vinil com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos; **OU**

Com bordas protetoras fundidas no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas.

Encosto:

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna ;**OU**

em madeira compensada de no mínimo 10mm de espessura, moldada anatomicamente.

Estrutura do assento e encosto interligados por meio de um lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m³.

Revestimento em **vinil microperfurado** com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos.

Braços:

Braços vazados com formato trapezoidal, "T", ou similar.

Cada braço deverá ter sua estrutura interna formada por uma barra maciça de aço, totalmente revestida em espuma integral de poliuretano.

A fixação deverá se dar através de um único ponto sob o assento.

Base:

Estrutura estilizada com 4 pés em aço tubular curvado, ABNT 1010, com diâmetro mínimo de 19 mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,9 mm; **OU**

Forma de trapézio produzida com tubo inteiriço aço industrial redondo de 1 polegada, parede chapa 16; **OU**

Base em suspensão TIPO 'C' invertido , de forma que a angulação da dobra da base , garanta uma estabilidade 100% da poltrona ao sentar, independentemente do tipo de piso do local.

Deslizadores auto-articuláveis em nylon.

Componentes metálicos:

Todos os componentes metálicos deverão ter tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura mínima de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

Revestimento almofadas:

Vinil microperfurado , cor PRETO

- CADEIRAS

- CGBE - CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO -(DIGITADOR E TRABALHOS EM GERAL)

Dimensões mínimas:

Assento:

Largura: 420mm

Profundidade da superfície de assento: 400mm

Encosto:

Largura: 400mm

Extensão vertical (altura) encosto:230mm

Assento:

Estrutura em madeira compensada com mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Almofadas em espuma de poliuretano injetado no mínimo 40mm, moldadas anatomicamente e com densidade controlada de 62 kg/m.

Assento deve possuir borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades do corpo humano.

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO, com bordas protegidas por perfil de PVC, OU

Com capa de poliestireno em toda extensão proporcionando a proteção das bordas.

Encosto:

Estrutura em madeira compensada com no mínimo 07 mm de espessura, moldada anatomicamente; **OU**

em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro.

Almofadas em espuma de poliuretano injetado mínimo 40mm, moldadas anatomicamente e com densidade controlada de 52 kg/m.

Largura mínima do encosto 400mm com raio horizontal côncavo mínimo de 320 mm e altura mínima de 230mm com raio vertical convexo mínimo de 560 mm.

Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno.

Suporte do encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede, curvado em forma de "T", reforçado com "alma" de aço maciço na curva e sistema de fixação através de coxins flexíveis de borracha vulcanizada ou similar; e dobradiças de aço estampado, com capa protetora de poliestireno; **OU**

Haste do encosto em tubo de aço industrial oval de no mínimo 20x45mm, 1.5mm de espessura, encaixado em tubo 24x49mm de espessura mínima, que ligara o assento ao encosto por meio de uma chapa de aço com no mínimo 2mm de espessura dobrada em forma de dobradiça travada ao tubo por meio de pino metálico zincados, na parte interna da dobradiça deverá conter uma borracha flexível para absorver o impacto da inclinação do encosto. Na parte superior do tubo deverá ter uma ponteira de proteção em nylon para evitar o desgaste dos tubos, soldado a uma chapa de aço dobrada em forma de "C" travadas ao suporte do assento por meio de pinos metálicos zincados. Regulagem da altura acionado por botão de pressão.

Mecanismo de regulagem:

Altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado de ar comprimido.

Encosto com livre flutuação da inclinação, com possibilidade de travamento mínimo em 3 (três) posições através de alavanca localizada sob o assento, e regulagem telescópica da altura do apoio lombar em mínimo 04 (quatro) posições, acionável através de botão localizado no suporte do encosto ou apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

regulagem com a pessoa sentada;

Braços com altura regulável através de botão localizado em sua lateral em, no mínimo, 03 (três) posições.

Braços:

Braços em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço na curvatura, com apoio em espuma integral de poliuretano ; **OU**

Através de uma lâmina de aço estampado de no mínimo 5mm de espessura e mínimo 55mm de largura .

Braços reguláveis no sentido vertical e horizontal .

Botão no suporte para regulagem da altura.

Base:

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.

MOLA AMORTECEDORA de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).

Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica em polipropileno.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com no mínimo 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).

Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.

Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro mínimo de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

Componentes metálicos:

Todos os componentes metálicos deverão ter tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos também recebam o tratamento, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

Fixações:

Todas as fixações deverão ser através de parafusos e porcas-garra inseridas na madeira.

Revestimento almofadas:

Vinil microperfurado , cor PRETO

- CFB - CADEIRA FIXA, ESTOFADA COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO – (AUDIÊNCIAS E CONSELHO DE SENTENÇA)

Dimensões mínimas:

Assento:

Largura: 455mm

Profundidade da superfície do assento : 445 mm

Encosto:

Largura: 414mm

Extensão vertical do encosto : 350mm

Assento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Estrutura interna moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, sendo o assento fabricado em madeira compensada de no mínimo 10mm, com espuma injetada de polipropileno flexível de no mínimo 40mm de alta resistência moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência.

A fixação do assento na base da cadeira é feita através de "rebite tubo ferro zincados" cravados na madeira compensada passando de um lado para outro do mesmo e fixada através de parafusos M6x20 ou similar a isto.

Encosto:

Estrutura interna moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, sendo o encosto fabricado em madeira compensada de no mínimo 07mm; **OU** em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, com espuma injetada de polipropileno de no mínimo 40mm de alta resistência moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência.

A fixação do encosto é feita através de "rebite tubo ferro zincados" cravados na madeira compensada passando de um lado para outro do mesmo e fixada através de parafusos M6x20 ou similar a isto.

Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno.

Contra assento e contra encosto

Recebem capa protetora de polipropileno injetado. Com borda protetora fundida no próprio material dando assim acabamento e proteção nas bordas tanto do encosto como do assento.

Braços:

Braços vazados com formato trapezoidal, "T", ou similar.

Cada braço deverá ter sua estrutura interna formada por uma barra maciça de aço, totalmente revestida em espuma integral de poliuretano.

A fixação deverá se dar através de um único ponto sob o assento.

Revestimento

Em tecido VINIL MICROPERFURADO PRETO

Estrutura

Base trapezoidal em tubo de aço redondo com diâmetro mínimo 7/8", com espessura de mínima de 1,5mm, haste em tubo de aço oval 10x40 com mínimo 1,5mm de espessura dobrada pneumáticamente unindo o assento com o encosto. Possuindo 04 (quatro) sapatas em nylon fixadas à estrutura; **OU**

Estrutura estilizada com 4 pés em aço tubular curvado, ABNT 1010, com diâmetro mínimo de 19 mm e espessura mínima da parede do tubo de 1,9 mm; **OU**

Base em suspensão TIPO 'C' invertido, de forma que a angulação da dobra da base, garanta uma estabilidade 100% da poltrona ao sentar, independentemente do tipo de piso do local.

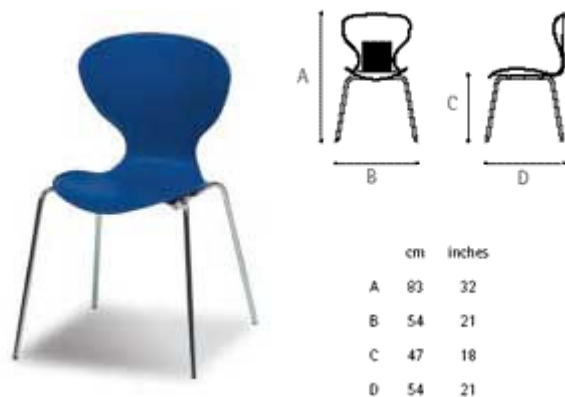
Deslizadores auto-articuláveis em nylon.

Acabamento

Todas peças metálicas, de poliestireno ou nylon serão de cor preta. As metálicas recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura mínima de 220° C.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- CF - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, EM POLIPROPILENO (COPA) – Augusta / modelo FLASH



Especificação técnica da estrutura:

1. Tubo 5/8 Aço carbono SAE 1008 ou 1010 parede 1,2 mm;
2. Parede interna de 1,5mm;
3. Tratamento de superfície Cromado;
4. parafusos auto atarrachante, cabeça Philips zincados;
5. Pintura eletrostática na cor aluminizada.

Especificação técnica da concha:

1. Concha única de polipropileno na espessura de 0,96mm, italiano;
2. Cor AZUL

- CADEIRAS LONGARINAS

- CLB3 – CADEIRA LONGARINA COM 03 (TRÊS) ASSENTOS E BRAÇOS, ESTOFADAS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO - (ESPERA E AUDITÓRIO)

Dimensões mínimas: 1680 x 650 x 760 mm

Assento

Estrutura em madeira compensada com 10 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com densidade controlada de 62 kg/m³ e espessura média de 35 mm. A almofada deve possuir borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Revestimento em VINIL MICROPERFURADO.
Dimensões: 440 x 460 mm (p x l)

Encosto

Espaldar médio com 770 mm de altura total. Estrutura em madeira compensada com 07 mm de espessura e moldada anatomicamente. Almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com densidade controlada de 52kg/m³ e 25 mm de espessura média. A almofada deve possuir curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

sentido vertical. Revestimento frontal e do contra encosto em VINIL MICROPERFURADO.
Dimensões: 280 x 430 mm (h x l)

Braços

Braços solidários na fixação do assento ao encosto através de tubo de aço de seção redonda, fixado sob o assento e no contra-encosto. Apoio aos braços do usuário em polipropileno rígido com formato oblíquo e arredondado em sua parte frontal. Sua fixação se dá através de encaixe ao tubo da base e parafusos.

Dimensões: 50 mm x 400 mm (l x c)

Base

Base constituída por tubos de aço ABNT 1010/1020 seção ovalada com a parede do tubo medindo 1,9 mm de espessura. Os assentos são fixados no tubo horizontal através de braçadeiras de aço. O tubo horizontal é fixado aos tubos verticais por meio de braçadeiras de aço, tendo as interseções das extremidades protegidas por capa de polipropileno. Pés de aço ABNT 1010/1020 com 660mm de comprimento, garantindo a estabilidade, protegidos por capas de polipropileno. Deslizadores de náilon natural reforçado com fibra de vidro.

Componentes metálicos

Todos os componentes metálicos deverão ter tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi-pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

Fixações

Todas as fixações deverão ser através de parafusos e porcas-garra inseridas na madeira.

Revestimento das almofadas

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO (PRETO), que promove a ventilação do corpo do usuário.

Forro em tecido de Creepfang recoberto por resina de cloreto polivinílico resistente a fungos e microorganismos.

Espessura de 1 mm (+ou- 0,1mm)

– CLB4 – CADEIRA LONGARINA COM 04 (QUATRO) ASSENTOS E BRAÇOS, ESTOFADAS,, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO- (ESPERA E AUDITÓRIO)

Dimensões mínimas: 2240 x 650 x 760 mm

Assento

Estrutura em madeira compensada com 10 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com densidade controlada de 62 kg/m³ e espessura média de 35 mm. A almofada deve possuir borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Revestimento em VINIL MICROPERFURADO.

Dimensões: 440 x 460 mm (p x l)

Encosto

Espaldar médio com 770 mm de altura total. Estrutura em madeira compensada com 07 mm de espessura e moldada anatomicamente. Almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, com densidade controlada de 52kg/m³ e 25 mm de espessura média. A almofada deve possuir curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

sentido vertical. Revestimento frontal e do contra encosto em VINIL MICROPERFURADO.
Dimensões: 280 x 430 mm (h x l)

Braços

Braços solidários na fixação do assento ao encosto através de tubo de aço de seção redonda, fixado sob o assento e no contra-encosto. Apoio aos braços do usuário em polipropileno rígido com formato oblíquo e arredondado em sua parte frontal. Sua fixação se dá através de encaixe ao tubo da base e parafusos.

Dimensões: 50 mm x 400 mm (l x c)

Base

Base constituída por tubos de aço ABNT 1010/1020 seção ovalada com a parede do tubo medindo 1,9 mm de espessura. Os assentos são fixados no tubo horizontal através de braçadeiras de aço. O tubo horizontal é fixado aos tubos verticais por meio de braçadeiras de aço, tendo as interseções das extremidades protegidas por capa de polipropileno. Pés de aço ABNT 1010/1020 com 660mm de comprimento, garantindo a estabilidade, protegidos por capas de polipropileno. Deslizadores de náilon natural reforçado com fibra de vidro.

Componentes metálicos

Todos os componentes metálicos deverão ter tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi-pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

Fixações

Todas as fixações deverão ser através de parafusos e porcas-garra insertas na madeira.

Revestimento das almofadas

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO (PRETO), que promove a ventilação do corpo do usuário.

Forro em tecido de Creepfang recoberto por resina de cloreto polivinílico resistente a fungos e microorganismos.

Espessura de 1 mm (+ou- 0,1mm)

- SOFÁS

–S1B – SOFÁ INDIVIDUAL FIXO, COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO - (JURADOS) - TRIBUNAL DO JURI

Assento / Encosto estrutura

Moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto. A fixação do assento na base da poltrona se fará através de "rebite tubo ferro zincados" 6x14,5mm cravados na madeira compensada e parafusos cabeça sextavada M6x20.

Assento / Encosto estofamento

Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade entre 50/60 kg m³ expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

permita a reciclagem 100% do material utilizado.

Revestimento: em tecido VINIL MICROPERFURADO PRETO

Dimensões mínimas:

Assento:

Largura: 480mm

Profundidade: 440mm

Encosto:

Largura: 480mm

Altura: 440mm

Estrutura laterais (braços): Constituído em madeira aglomerada ou compensada de no mínimo 15mm de espessura recoberto com espuma de poliuretano injetado com revestimento em tecido 100% poliéster na cor preta.

Estrutura laterais:

São ligadas entre se através de 01 tubo retangular 30x70 chapa 16 (1,5mm) de espessura no qual é soldado ou parafusado em suas extremidades uma chapa de aço com formato que seja possível a fixação de no mínimo 3 parafusos sextavado em cada extremidade fixado em porca de ferro zincados cravados ou rosqueados na madeira.

Medidas mínimas para braços:

Largura parte inferior: 450mm

Largura parte superior: 330mm

Altura: 620mm

Espessura: 55mm

Fixação:

O conjunto assento e braços são fixados sobre um mecanismo ou suporte fabricado em chapa de aço reforçado por dobras e fixado no assento através de "rebites tipo tubo, de ferro zincados" cravados na madeira compensada e parafusos com cabeça sextavada M6x20 e a fixação no tubo 30x70 através de braçadeiras e parafusos com cabeça sextavada M6x20.

Painel Frontal E Posterior:

Em madeira aglomerada de mínimo 18mm de espessura recoberta com o mesmo revestimento do conjunto assento e encosto fixado as estruturas laterais abaixo do assento.

Medidas mínimas:

Largura: 480mm

Altura: 110mm

Acabamento

Todas peças metálicas, de poliestireno ou nylon serão de cor preta. As metálicas recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura mínima de 220° C.

– S2B - SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRAÇOS E TECIDO VINIL MICROPERFURADO PRETO - (JUIZ)

Conjunto de estafados composto por sofás de 02 (dois) Lugares, desenvolvido com foco na ergonomia, proporcionando conforto ao usuário.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Estrutura do assento / encosto interno em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm. Assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8. Recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm.

Braços internos em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm;

Após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada, toda estrutura do sofá é recoberta em vinil microperfurado com no mínimo 0,88mm de espessura na cor preto.

Assento/ encosto e braços com espuma solta laminada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade média 26Kg/m³, recobertos em vinil micoperfurado.

Dimensões da espuma :

Assento Largura : 77mm Comprimento 60mm espessura 17/13 mm

Encosto Largura : 60mm Comprimento 37 mm espessura 22/17 mm

Braços Largura : 77mm Comprimento 36 mm espessura 16 mm

Toda estrutura do sofá apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras.

Dimensões mínimas do sofá:

1520 x 855 x 770mm

Revestimento: em vinil microperfurado preto.

- LIXEIRAS/ ACESSÓRIOS

- LA290X300 – LIXEIRAS NA cor ARGILA

Dimensões mínimas:

Largura 290mm

Altura 330mm

Profundidade 300mm

Estrutura

Composto por duas laterais em madeira de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Cor argila.

Acabamentos das bordas em fita de PVC de 02 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt.

Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90mm) de espessura. A parte inferior deverá receber porca metálica soldada OU

Colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível.

Componentes metálicos

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa com temperatura mínima 220°C. Acabamento texturizado. COR ARGILA.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- MESAS ESPECIAIS 3

– ETE3100 – MESA DE AUDIÊNCIA ESPECIAL - cor ARGILA - 3100X2700mm - (AUDIÊNCIA)

COMPOSTA POR:

1 – MESA RETANGULAR

2 – MESA DE REUNIÃO

3 – CONEXÃO SEMI-CÍRCULO

4 – SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO

3. MESA RETANGULAR

DIMENSÕES APROXIMADAS

largura:	2700 mm
profundidade:	600 mm
altura:	750 mm

SUPERFÍCIE

Sobreposta à estrutura.

Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.

Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

Passagem de fiação com acabamento em PVC.

Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL FRONTAL

Em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, dobrada, com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura.

Fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS

02 estruturas laterais em aço em forma de “I”.

Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura.

Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.

Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

4. MESA DE REUNIÃO

DIMENSÕES APROXIMADAS

largura:	2000 mm
profundidade:	1000 mm
altura:	750 mm

SUPERFÍCIE

Sobreposta à estrutura.

Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda longitudinal com acabamento arredondado em Fita de PVC.

Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES

04 estruturas laterais verticais tubulares de 05" (127,00 mm) de diâmetro, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura.

Colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

5. CONEXÃO SEMI-CÍRCULO

DIMENSÕES APROXIMADAS

largura:	1000 mm
profundidade:	500 mm
altura:	750 mm

SUPERFÍCIE

Sobreposta à estrutura.

Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC reto maciço com raio de 2,5 mm (perfil em T).

Borda lateral com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Fixada à superfície da mesa através de chapas metálicas e parafusos de aço e buchas metálicas.

Fixada à estrutura da conexão através de parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURA

Em tubo de aço seção redonda com 04" (101,60 mm) de diâmetro em chapa #16 (1,50 mm) de espessura.

Parte superior em chapa de aço #1/8 (3,12 mm) de espessura, soldada ao tubo de aço. Colocação de rebite de repuxo de aço m8 para adaptação de regulador de nível.

6. SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Em madeira MDF com rebaixo para adaptação do teclado, com pintura especial, na cor preta.

Corrediças telescópicas com duplo estágio de abertura, com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido, com expulsão total do suporte para teclado.

Apoio anatômico para os punhos e teclado em poliuretano injetado.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

